

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Indicação N.º 062/2026**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a colocação de um quebra-molas na Rua Nicolino Cantelmo, nas proximidades da Oficina do Tico.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo aumentar a segurança viária e proteger os moradores e transeuntes que circulam diariamente pela Rua Nicolino Cantelmo. O trecho mencionado possui fluxo constante de veículos, muitos deles em velocidade superior ao adequado para uma via urbana com residências e estabelecimentos comerciais.

A ausência de dispositivos de redução de velocidade expõe pedestres, ciclistas e motoristas a riscos de acidentes, especialmente em frente à Oficina do Tico, onde há movimentação frequente de pessoas. A instalação de um quebra-molas é medida preventiva, simples e eficaz, que contribui para disciplinar o tráfego e reduzir a probabilidade de ocorrências graves.

Além disso, trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que busca maior tranquilidade e segurança para seus familiares, clientes e vizinhos. A adoção dessa providência demonstra atenção da Administração Municipal às necessidades cotidianas da população e reforça o compromisso com a preservação da vida e do bem-estar coletivo.

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROCOLO N° \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

**Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro**

(Aninha)